Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 704/2020/ SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.296046/2020-28

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Armários Deslizantes (Sistema deslizantes para compactação de armamentos) - visando atender ao Termo de Convênio nº 127/2019 entre Tribunal de Justiça - TJ/RO e a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 72/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 26.05.2020, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:

I- FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA
Leia-se:
(...)

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Módulos para arquivamento e armazenagem podendo ser duplos ou simples, capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos atendendo especificações técnicas baseadas na EN 15095 e nos requisitos apresentados na ABNT PE – 388, atendendo requisitos do sistema 5 recomendado pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17067; podendo ser nas medidas de acordo com a demanda pelo Órgão solicitante - sendo simples de largura de 425mm extensível a 650mm e duplas de 550mm extensível a 1.275mm de largura x 800mm extensível a 1.200mm de largura de face x 2.230mm extensível a 2.925 mm de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno conforme descritivo abaixo:

- Deslocamento: Mecânico; no qual o deslocamento dos módulos é acionado por mecanismos de movimentação, tais como, volantes, manivelas ou similares.

De acordo com a aplicabilidade a ser dada ao produto, o arquivo deslizante deve atender aos requisitos de capacidade de carga de acordo com Tabela 1 – Capacidade de Carga da ABNT PE 388 correspondente a Categoria 3 para Arquivo deslizante para uso em ambientes de uso geral, cujo material a ser armazenado pode necessitar de mais de um usuário para movimentação e armazenagem. Elementos Estruturais: Cada unidade do arquivo deslizante, que pode ser móvel ou fixa, onde o acesso em suas unidades simples é dado apenas de um lado e em suas unidades duplas com acesso por dois lados. Ainda deverão conter: trilho para deslocamento dos módulos confeccionado em alumínio extrusado de alta resistência, tempera t5; anodização fosca fornecendo proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm de largura e 20 mm de altura, formando perfil duplo que escora a guia estabilizadora. Contém perfil trapezoidal trefilado zincado no centro da base do trilho, com ½” de altura e 2,1mm de espessura, que garante estabilidade e segurança para a movimentação do conjunto. bases da estrutura inferior para

instalação e sustentação do módulo podendo ser fixa ou deslizante; elementos verticais para sustentação e regulagem dos componentes a cada 25mm podendo ser vazado ou fechado internamente de acordo com a necessidade do projeto e objeto a ser armazenado; elemento divisor longitudinal para estruturação e divisão central dos módulos; fechamento superior para fechamento e travamento do módulo; manípulo para movimentação mecânica do arquivo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio polido, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura lateral externa do módulo móvel. Sistema de vedação e amortecimento dos módulos localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal, traseiro e superior) com a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta, produzida com borracha vulcanizada dureza média 60 (±5) shore a e resistência ao calor de 60°c, com duas abas posteriores permitindo o perfeito encaixe dentro do perfil metálico de fixação. Perfil metálico de fixação em aço carbono 1010/1020 em formato ômega impedindo o arranchamento das borrachas. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro demonstrando que a borracha de vedação foi submetida ao esforço de tração de no mínimo 150n sem apresentar ruptura.

Componentes:

- **Prateleira** (plano horizontal): superfície horizontal regulável, com dimensões compatíveis com a largura e a profundidade de cada face do módulo.

- **Quadro corrediço para pastas suspensas** - arquivamento frontal: quadro instalado com corrediças telescópicas, dotado de apoios para sustentação de pastas suspensas na posição frontal.

- **Quadro corrediço para pastas suspensas** - arquivamento lateral: quadro instalado com corrediças telescópicas, dotado de apoios para sustentação de pastas suspensas na posição lateral.

- **Suporte para pastas pendulares**: conjunto formado por suportes para sustentação de pastas com engates pendulares.

-**Gaveta**: compartimento dotado de corrediças telescópicas, com largura e profundidade compatíveis com as dimensões da face e com diferentes alturas, adequadas aos objetos a serem armazenados.

- **Mesa de apoio:** superfície plana horizontal dotada de corrediças telescópicas, com largura e profundidade compatíveis com as dimensões da face do módulo, utilizada para consultas e anotações.

- Painel frontal: - Componente para acabamento frontal e proteção do sistema de movimentação; podendo ser bipartido ou tripartido. Conjunto de portas com cantos arredondados e diversas dobras verticais a fim de estruturar o conjunto; reforço interno que também pode ser utilizado como porta catálogo com abertura superior; Portas de giro com abertura de 180 graus utilizando dobradiças semi-embutidas em zamak e pino em aço carbono; sistema de fechamento através de fechadura com acoplamento de duas hastes em aço gerando o travamento superior e inferior das portas Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que as portas foram abertas a 90° uma por vez e carregadas com uma carga de 50N a 50mm da borda externa tendo apresentado conformidade no funcionamento após o movimento de abertura e fechamento conforme norma 13961.

- Pintura: - Todas as peças confeccionadas em aço devem passar por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por banhos ou aspersão garantindo a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó seguindo o procedimento específico da ABNT PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas).

Deverá comprovar que possui Sistema de Gestão da Qualidade aprovado em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015, referente aos bens objeto desta licitação. Ainda, a licitante vencedora deverá

apresentar Certificação de Conformidade ABNT PE 388 na última versão vigente (Certificação do Arquivo Deslizante) emitido pela ABNT ou por OCP acreditado pelo Inmetro; certificação de conformidade PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas) emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro.

- Montagem - A Contratada, além do fornecimento dos produtos e disponibilização de mão de obra necessária para a perfeita montagem dos itens relacionados, obriga-se a: Fornecer e montar, dentro do prazo acordado os respectivos produtos relacionados neste Termo de Referência.

III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:
Data de Abertura: 28/01/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF).
Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email: supel.omega@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 15 de Janeiro de 2021.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Substituta – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300109123

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 15/01/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015695833** e o código CRC **D06BF430**.